

95

LIDO  
Em 26/06/02  
Assessoria de Plenário

LC 1807/2002

102

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº**  
**(Do Sr. Deputado DANIEL MARQUES-PMDB)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF e CCJ.  
Em, 26, 06, 02.

*[Handwritten Signature]*  
Sala da Assessoria de Plenário

Altera a Lei Complementar nº 596/2002 que “estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação dos parcelamentos do solo urbano, denominados “Condomínio Quintas Amarantes”, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX e “Condomínio Recanto Maanaim”, localizado no antigo núcleo rural de Taguatinga, na Região Administrativa de Taguatinga – RA II.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica reservada da área de que trata a Lei Complementar nº 596, de 09 de maio de 2002, 70%(setenta por cento), destinada à implantação de campus avançado da Universidade de Brasília – UnB, nos termos da Lei Complementar nº 275, de 12 de janeiro de 2000.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

Objetiva esta proposição reestabelecer o disposto na Lei Complementar nº 275/2000, que destinou área para implantação de campus avançado da UnB em Ceilândia, razão pela solicito aos meus pares o apoio à aprovação deste Projeto.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PLC nº 1807, 2002  
Fls. nº 01

Sala das Sessões  
*[Handwritten Signature]*

Deputado DANIEL Marques - PMDB